

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ****GABINETE DO PREFEITO****CNPJ nº 13.715.891/0001-04****DECRETO Nº. 0651/2017**

Dispõe sobre a nomeação da *Comissão Inter setorial pelos Direitos da Criança e do Adolescente do Selo UNICEF* edição 2017-2020 no/do município de Irecê, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o Selo UNICEF é uma estratégia realizada em parceria com os municípios do Semiárido e da Amazônia Legal Brasileira, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes dessas regiões, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Nomear a *Comissão Inter setorial pelos Direitos da Criança e do Adolescente do Selo UNICEF* edição 2017-2020, com a seguinte composição:

**I - Um Articulador do Selo da Secretaria Municipal de Educação;**

Hilma Maria de Souza

**II - Dois Representantes da Secretaria Municipal de Educação;**

Cinara Barbosa de Oliveira Morais

Marizete Pereira de Oliveira Silva

**III - Dois Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;**

Aline Dourado Lima

Daniela Bezerra Galindo

**IV - Dois Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;**

Elizângela Alves Cedro

Alan Franca Paiva Silva

**V - Dois Representante da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer;**

Valderi José de Carvalho

Irênio José Pereira Dourado

**VI - Dois Representante do Conselho Tutelar;**

Arleide Conceição Lima Dourado

Maria Delian Ferreira Batista

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CNPJ nº 13.715.891/0001-04**

**VII - Um Representante do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente (CMDCA);**

Eduardo Araújo de Almeida

**VIII - Dois Representantes da Liderança Adolescente (NUCA);**

Raissa da Silva Leite

Adriele Alves de Souza

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão Inter setorial pelos Direitos da Criança e do Adolescente do Selo UNICEF edição 2017-2020 no/do município de Irecê:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas Ações de Políticas Públicas e Ações Sociais no Município de Irecê;
- III. Participar das Reuniões promovidas pela articuladora do Selo UNICEF;
- IV. Atender às demandas de solicitações, informações, documentos e projetos específicos respondendo pelas suas respectivas secretarias e/ou instituição;
- V. Mobilizar às secretarias municipais envolvidas para potencializar e implementar ações voltadas às melhorias da qualidade de vida das crianças e adolescentes do município.

**Art. 3º** - Nomeia a Comissão Inter setorial pelos Direitos da Criança e do Adolescente – SELO UNICEF edição 2017-2020 Região Semiárido, Município de Irecê-Bahia.

**Art. 4º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, em 21 de novembro de 2017.

  
**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal